



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE ALERTA - RPPS

Processo TC	2618/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Artur Nogueira
Entidade	FUNDO DE PREVID. E BENEF. SERV. PÚBL. MUNIC. A.NOG.
Período	12/2023
Auditor	Dr. Antonio Carlos dos Santos
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	Delson Conde junior
Cargo	DIRIGENTE
CPF	103.193.628-92
Período de Gestão	01/06/2018 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

1.1 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no quadrimestre em análise houve aumento do saldo dos seguintes parcelamentos:

Parcelamentos firmados anteriormente

Número parcelamento	Saldo inicial do período	Saldo final do período	Variação
789	R\$ 8.474.293,67	R\$ 10.753.804,00	19,10%
790	R\$ 72.297.535,08	R\$ 92.462.806,57	20,01%
791	R\$ 4.703.127,64	R\$ 5.968.203,36	19,10%

Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento do art. 40, caput, da Constituição Federal, do art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e do art. 1º da Lei

Federal 9.717/1998, que tratam da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 (critérios para emissão de CRP).

Data da Geração: 26/03/2024
Hora da Geração: 15:52:34